



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
aquisicoes@camaracampos.rj.gov.br



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 DA EMPRESA M.J.C. DA HORA ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO DE GESTÃO DA APLICAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. **FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**, e a empresa **M.J.C. DA HORA ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Governador Teotônio Ferreira de Araújo, nº 98, sala 03, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28.010-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.425.874/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Marcos José Candida da Hora, portador da identidade nº 12.080.154-3 – DETRAN/RJ, portador do CPF nº 045.070.497-17, em decorrência do resultado do EDITAL 014/2010, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E APOIO DE GESTÃO DA APLICAÇÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e, de forma complementar na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme com o que consta do processo 091/2020, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 014/2020, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 025/2020 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:
- Renovação de contrato período: 12 (doze) meses, a contar do dia 04/08/2022.
 - O valor Global do Termo Aditivo será de R\$ 93.450,00 (Noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N. D. 339039.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 04/08/2022 a 03/08/2023.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2022.

Contratante:


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:


M.J.C. DA HORA ME

Testemunhas:

